Diário Oficial do Município

Edição Nº 962 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 107/2026, de 30/07/2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 3º bimestre/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5183aaa66c86b

"O Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 3º bimestre/2026 encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal, Av. Olavo Moraes 869, a partir do dia 30 de julho de 2026 e publicados na internet no endereço https://camaqua.atende.net"

MUNICIPIO DE CAMAQUA - RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 3º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	394.300.000,00
Previsão Atualizada	394.300.000,00
Receitas Realizadas	209.155.563,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	38.956.953,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	388.300.000,00
Dotação Atualizada	434.138.208,45
Despesas Empenhadas	219.645.181,91
Despesas Liquidadas	188.096.036,48
Despesas Pagas	183.785.511,97
Superávit Orçamentário	21.059.526,73

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 3º Bimestre
Despesas Empenhadas	219.645.181,91
Despesas Liquidadas	188.096.036,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 3º Bimestre
Receita Corrente Líquida	312.561.006,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	308.345.006,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	306.752.096,74

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 3º Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	4.477.941,86
Receitas Previdenciárias Realizadas	34.458.701,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas	29.997.405,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas	29.980.759,51
Despesas Previdenciárias Pagas	29.955.069,44
Resultado Previdenciário	4.477.941,86
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5183aaa66c86b

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 3º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	311.500.000,00	17.384.751,00	5,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	17.669.422,92	5.922.707,45	33,52

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 3º Bimestre	Pag. Até 3º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.382.363,39	19.404,96	1.066.209,76	296.748,67
Poder Executivo	1.338.334,39	19.404,96	1.022.180,76	296.748,67
Poder Legislativo	44.029,00	0,00	44.029,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.325.162,42	195.915,20	6.904.295,48	6.224.951,74
Poder Executivo	13.294.123,99	195.915,20	6.875.032,74	6.223.176,05
Poder Legislativo	31.038,43	0,00	29.262,74	1.775,69
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.707.525,81	215.320,16	7.970.505,24	6.521.700,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 3º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.833.912,04	25,00	31,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.406.745,84	70,00	91,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	16.731.627,21	39.218.780,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	(6.911.478,56)	(9.657.862,78)	(719.957,62)
Receitas Previdenciárias	0,00	36.004.305,11	17.794.876,50	7.554.482,74
Despesas Previdenciárias	0,00	42.915.783,67	27.452.739,28	8.274.440,36
Resultado Previdenciário	0,00	(6.911.478,56)	(9.657.862,78)	(719.957,62)
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5183aaa66c86b

Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	788.342,63	8.657,37
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	750.636,32	173.287,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 3º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.398.648,75	15,00	13,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMAQUA. Emissão: 30/07/2026, às 14:27:11.

NOTA:

Identificador: WPR4441101-389-QTSKMJZHOLUDG-1 - Emitido por: LETÍCIA COELHO NUNES

ABNER DA SILVA DILLMANN
PREFEITO

JANE DO COUTO LEITE
SECRETÁRIA DA FAZENDA

LETICIA COELHO NUNES
CONTADORA
CRC/RS 068904/0-6

ALINE VOLOSKI BARROS MOLON
CONTROLE INTERNO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5183aaa66c86b

Diário Oficial do Município
Edição Nº 962 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria

Portaria 4316/2026, de 29/07/2026

Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ANDREIA CORREA SILVEIRA, matrícula nº 44989-1, agente de trânsito e transporte, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 29/06/26.

Portaria 4317/2026, de 29/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal MARCO AURELIO DIAS, matrícula nº 28525-1, operador de motoniveladora, estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, a contar de 08/07/26.

Portaria 4318/2026, de 29/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal MARCOS RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO, matrícula nº 30295-1, cuidador, estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 06/07/26.

Portaria 4319/2026, de 29/07/2026

Conceder 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal CLARISSE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 67040-3, agente comunitário de saúde, celetista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13/07/26.

Portaria 4320/2026, de 29/07/2026

Conceder 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal CLAITON SILVA DA SILVA, matrícula nº 13455-7, professor, estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 14/07/26.

Portaria 4321/2026, de 29/07/2026

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal SIMONE MARTINS DA ROCHA MARQUES, matrícula nº 69566-7, diretor de divisão, cc, lotada na Secretaria Especial de Governo, a contar de 10/07/26.

Portaria 4322/2026, de 29/07/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4322/2026

OBJETO: Substituir membro da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 15082, de 2026.

Portaria 4323/2026, de 30/07/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 2206, de 31 agosto de 2023, que concedeu o 2º Avanço Trienal à servidora municipal TAISE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5183aaa66c86b

MUNICIPIO DE CAMAQUA

ROSSLER DOS SANTOS, matrícula nº 42242, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/01/19 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 22/08/23, de acordo com a Lei nº 173/20, a contar de 23/08/2023.

Portaria 4324/2026, de 30/07/2026

Conceder 05 (cinco) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal KELEN DOS SANTOS BARBOSA LAUX, matrícula nº 11983-3, estatutária, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 20/07/26.

Portaria 4325/2026, de 30/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal CRISTIANE INÊS BOBROWSKI, matrícula nº 64122-7 e 64122-8, psicóloga, estatutário, lotada na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, a contar de 15/07/26.

Portaria 4326/2026, de 30/07/2026

Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal FABIANI CORREA PIRES, matrícula nº 68349-1, agente comunitário de saúde, celetista, lotada na Secretaria Especial da Saúde, a contar de 13/07/26.

Portaria 4327/2026, de 30/07/2026

Conceder 15 (quinze) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal JOSIANE JACQUOT GOULARTE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 18422-2, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 10/07/26.

Portaria 4328/2026, de 30/07/2026

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 168/26, Processo Administrativo nº 181/2026, Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão n° 3/2026 - Consórcio Intermunicipal Centro Sul - Pregão Eletrônico 10/2025.

Designar GABRIELA MATTOS PAIM PUSCHNERAT, matrícula nº 19470, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, para atuar como gestora, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 168/26, Processo Administrativo nº 181/2026, Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão n° 3/2026 - Consórcio Intermunicipal Centro Sul - Pregão Eletrônico 10/2025: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 168/26, Processo Administrativo nº 181/2026 Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão n° 3/2026 Consórcio Intermunicipal Centro Sul - Pregão Eletrônico 10/2025: I - RAFAEL DO CANTO TAVARES, Secretário de escola, matrícula nº 43168, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes - fiscal; II – MARCOS VINICIUS PIRES, Secretário de escola, matrícula nº 66109, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes - suplente.

Portaria 4329/2026, de 30/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal LISIANE EBEL MAHL DA ROCHA, matrícula nº 11339-1, serviçal, estatutário, lotada na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, a contar de 11/07/26.

Portaria 4330/2026, de 30/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5183aaa66c86b

Diário Oficial do Município

Edição Nº 962 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retifica o art. 1º das Portarias nº 3554/2023 e 2292/2025.

Retificar o art. 1º da portaria nº 3554, de 19 de outubro de 2023, que concedeu o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSÉ CARLOS BERTA DORNELES, matrícula nº 5126, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/11/2017 a 27/05/2020 e de 01/09/2021 a 03/02/2022, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 04/02/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSÉ CARLOS BERTA DORNELES, matrícula nº 5126, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/11/2017 a 31/10/2020, de acordo com a Lei Complementar de nº 226/26, a contar de 01/11/2020.” Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria Nº 2292, DE 16 DE MAIO DE 2025, que concedeu o 6º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSE CARLOS BERTA DORNELES, matrícula nº 44466, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 04/02/2022 a 03/02/2025, a contar de 04/02/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 6º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSE CARLOS BERTA DORNELES, matrícula nº 44466, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/11/2020 a 31/10/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 01/11/2023.”

Portaria 4331/2026, de 30/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 4400, de 27 de novembro de 2023, que concedeu o 2º Avanço Trienal à servidora municipal MARINETE FONTOURA BENCLO, matrícula nº 35475, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 08/07/2016 a 15/05/2018, 11/05/2020 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 05/02/2023, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 06/02/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal MARINETE FONTOURA BENCLO, matrícula nº 35475, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 08/07/2016 a 15/05/2018 e 11/05/2020 a 02/07/2023, de acordo com a Lei Complementar de nº 226/26, a contar de 03/07/2023.”

Portaria 4332/2026, de 30/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 5320, de 19 de setembro de 2024, que concedeu o 5º Avanço Trienal à servidora municipal SAMILA DA LUZ SOUZA CELIS, matrícula nº 12785-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 21/05/2020 a 27/05/2020 e de 01/07/2021 a 22/06/2024, concedido de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 23/06/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal à servidora municipal SAMILA DA LUZ SOUZA CELIS, matrícula nº 12785-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 21/05/2020 a 20/05/2023, concedido de acordo com a Lei Complementar nº 226, a contar de 21/05/2023.”

Portaria 4333/2026, de 30/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 391, de 29 de janeiro de 2024, que concedeu o 3º Avanço Trienal à servidora municipal SILVANA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 35076, Téc. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 11/06/19 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 13/01/24, a contar de 14/01/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal SILVANA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 35076, Téc. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 11/06/2019 a 10/06/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 11/06/2022.”

Portaria 4334/2026, de 30/07/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 379/2024 e 1926/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5183aaa66c86b

Diário Oficial do Município

Edição Nº 962 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da portaria nº 379, de 29 de janeiro de 2024, que concedeu o 4º Avanço Trienal à servidora municipal MERIAN SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 16292, Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/07/17 a 27/05/20 e de 01/12/20 a 02/01/21, a contar de 03/01/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal MERIAN SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 16292, Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/07/2017 a 30/06/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 01/07/2020.” Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 1926 de 11 de abril de 2024, que concedeu o 5º Avanço Trienal à servidora municipal MERIAN SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 16292, Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 02/01/2021 a 31/05/2021 a 01/08/2021 a 02/03/2024, a contar de 03/03/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal à servidora municipal MERIAN SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 16292, Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 01/07/2023.”

Portaria 4335/2026, de 30/07/2026

Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio do Município de Camaquã, na ficha funcional da servidora municipal JOSIELE MARILZA FERENZ, Atendente farmácia, matrícula nº 42587-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo total de 3.409 (três mil quatrocentos e nove) dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias: I - O tempo de serviço público municipal mencionado no art. 1º será computado para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, Incisos I e II da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 390/2002 e para fins de aposentadoria, conforme os períodos descritos abaixo: a) de 14/03/2016 a 15/07/2025 - prestados ao Município de Camaquã.

Portaria 4336/2026, de 30/07/2026

Retifica a Portaria nº 2062/2026.

Retificar a ementa da portaria nº 2062, de 7 de maio de 2026, que designou servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contratos do nº 84 ao 101/2026, Processo Administrativo nº 186107/2025, Pregão nº 55/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal dos Contratos do nº 84 ao 101/2026 e 169/2026, Processo Administrativo nº 186107/2025, Pregão nº 55/2026.” Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 2062, de 7 de maio de 2026, que designou DANIEL MARIANO ANTUNES GONÇALVES JR, Secretário Municipal da Saúde, matrícula nº 781556, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar os Contratos do nº 84 ao 101/2026, Processo Administrativo nº 186107/2025, Pregão nº 55/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Designar DANIEL MARIANO ANTUNES GONÇALVES JR, Secretário Municipal da Saúde, matrícula nº 781556, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar os Contratos do nº 84 ao 101/2026 e 169/2026, Processo Administrativo nº 186107/2025, Pregão nº 55/2026:” Art. 3º Retificar o art. 2º da portaria nº 2062, de 7 de maio de 2026, que designou os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar os Contratos do nº 84 ao 101/2026, Processo Administrativo nº 186107/2025, Pregão nº 55/2026: I - FABIANO LEITE MARTINS, médico veterinário, matrícula nº 63495, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - fiscal; II – DANIEL LUIZ GONÇALVES DIAS, auxiliar de fiscalização tributária, matrícula nº 76023-01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - suplente., o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar os Contratos do nº 84 ao 101/2026 e 169/2026, Processo Administrativo nº 186107/2025, Pregão nº 55/2026: I - FABIANO LEITE MARTINS, médico veterinário, matrícula nº 63495, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - fiscal; II – DANIEL LUIZ GONÇALVES DIAS, auxiliar de fiscalização tributária, matrícula nº 76023-01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - suplente.”

ABNER DOS SANTOS DILLMANN:02976908095
30/07/2026 16:31:07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5183aaa66c86b